



**PORTARIA Nº 076, de 1º de abril de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os § 1º e 2º, do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 (Lei de Licitações e Contratos);

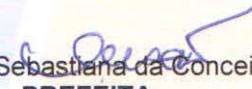
**RESOLVE:**

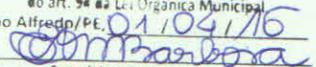
**Art. 1º.** Determinar que o servidor **JOSÉ WALDEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, responda pela função de Gestor de Contratos Administrativos das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de abril de 2016.

  
Maria Sebastiana da Conceição  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal  
João Alfredo/PE, 01/04/16  
  
Servidor Responsável